
Termos de Referência para Prevenção contra Exploração, Assédio e Abuso Sexual (PEAAS)

1. Contextualização

O PSB coloca a dignidade humana no centro do seu trabalho de investigação e pesquisa. Adultos e crianças vulneráveis estão particularmente expostos ao risco de exploração, assédio e abuso sexual.

A política de Prevenção contra Exploração, Assédio e Abuso Sexual (PEAAS), define o compromisso do PSB para com os seus funcionários e pessoal relacionado. Em adição, e reconhecimento à vulnerabilidade especial das crianças, esta política também afirma o compromisso do PSB para com o bem-estar e a proteção contra a exploração sexual e todas as formas de assédio e abuso de crianças, nas comunidades das quais o PSB intervém.

O PSB tem como princípio, a tolerância zero à exploração, assédio e abuso sexual. Nesse sentido, tem em consideração todas as preocupações e denúncias sobre o assunto, envolvendo os seus funcionários e pessoal relacionado. No quadro da implementação do PEAAS, produzir-se-á um fluxograma que terá início no momento e após a denúncia, em que o representante do PSB iniciará uma investigação rigorosa com vista a compilar evidências da denúncia e posteriormente baseado nas evidências, tomar medidas consoante a situação e as necessidades de envolvimento de conciliação e repreensão interna ou externa. Para dar seguimento à implementação do PEAAS, serão portanto elegidos um Ponto focal e um Adjunto do ponto focal cujos termos de referência se encontram descritos abaixo.

2. Termos de Referência: Ponto Focal de Prevenção contra Exploração, Assédio e Abuso Sexual (PEAAS)

2.1. Objetivo

A necessidade de implementação rigorosa da política do PEAAS, requererá a existência de um Ponto Focal, isto é, membro da equipa, designado a apoiar especificamente na coordenação do desenvolvimento e implementação da política de PEAAS.

2.2. Escopo de trabalho.

As funções e responsabilidades principais do ponto focal de PEAAS incluem:

2.2.1. Prevenção

- Realizar avaliações periódicas das políticas e práticas de PEAAS do PSB e sugerir melhorias para a Direção e Coordenação;
- Organizar sessões de formação e conscientização sobre PEAAS para todo o pessoal;
- Trabalhar com recursos humanos e outro pessoal relevante (nomear outro pessoal relevante trabalhando em questões relacionadas, por exemplo, gênero, etc.) em aspetos relacionados à PEAAS, incluindo a garantia de que todo o pessoal assine o termo de conhecimento do Código de Conduta e Política Ética e Política PEAAS que rege o PSB.
- Facilitar as sessões de consciencialização com funcionário e colaboradores sobre a definição de EAAS, os padrões de conduta esperados do pessoal de PSB e os diferentes mecanismos para levantar alegações ou preocupações de EAAS, incluindo detalhes de contato.

2.2.2. Relatório de alegações de EAAS

- Gerenciar o Canal de Denúncias para o pessoal relatar incidentes de exploração, assédio e abuso sexual com segurança e confidencialidade;
- Receber relatórios de alegações de EAAS e informações relacionadas e coordenar a resposta de acordo com os procedimentos relevantes;
- Relate preocupações ou problemas com a implementação do PEAAS para a Direção e Coordenação do PSB.

2.2.3. Resposta às alegações de EAAS

Assim que a reclamação for recebida, coordenar a resposta de PSB, incluindo encaminhamento de vítimas/sobreviventes da EAAS para assistência profissional imediata e encaminhamento do caso para investigações adicionais as entidades competentes.

2.2.4. Outras responsabilidades

- Coordenar as atividades de PEAAS de PSB com as organizações relevantes incluindo iniciativas, interagências, conforme apropriado.
- Apoiar a Direção e Coordenação do PSB na implementação de outras atividades relacionadas ao PEAAS, conforme apropriado.

2.3. Competências e experiências

- Comprovada integridade, objetividade e competência profissional;
- Fluente em português e crioulo;
- Experiência na organização de sessões de formação e conscientização sobre PEAAS;
- Respeito e confidencialidade;
- Capacidade de comunicação comprovada;
- Transparência; Comprometimento;
- Capacidade de assumir responsabilidades;

3. Termos de Referência: Adjunto do Ponto Focal de Prevenção contra Exploração, Assédio e Abuso Sexual (PEAAS)

3.1. Objetivo

O objetivo do Adjunto do ponto focal é auxiliar o Ponto Focal na implementação e coordenação da política de PEAAS.

3.2. Escopo de trabalho.

As funções e responsabilidades principais do adjunto do ponto focal de PEAAS incluem:

- Assumir temporariamente o posto do ponto focal durante a sua ausência;
- Garantir o acolhimento e escuta ativa, ou seja, oferecer um ambiente seguro, acolhedor e confidencial para o relato de vítimas de assédio ou exploração sexual;
- Participar na receção, documentação e encaminhamento das denúncias através dos canais adequados, agindo com integridade, objetividade e rapidez;
- Estar atento para reconhecer sinais de assédio, abuso e exploração sexual no ambiente de trabalho;
- Participar na capacitação e sensibilização dos funcionários, na divulgação dos códigos de conduta e erradicação de comportamentos abusivos.

3.3. Competências e experiências

- Comprovada integridade, objetividade e competência profissional;
- Fluente em português e crioulo;
- Respeito e confidencialidade;
- Capacidade de comunicação comprovada;
- Transparência; Comprometimento;
- Capacidade de assumir responsabilidades;